

Boletim de Serviço

Nº 559, de 19 de dezembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
RETIFICAÇÃO.....	4
Portaria - SEI Retificação, de 15 de dezembro de 2023.....	4
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 285, de 14 de dezembro de 2023	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 286, de 14 de dezembro de 2023	6
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO	6
Portaria - SEI nº 287, de 18 de dezembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 288, de 18 de dezembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 289, de 18 de dezembro de 2023	8
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	9
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 157, de 15 de dezembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 158, de 15 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 160, de 15 de dezembro de 2023	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
RETIFICAÇÃO.....	11
Portaria-SEI Retificação, de 15 de dezembro de 2023.....	11
DESIGNAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 342, de 14 de dezembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 344, de 14 de dezembro de 2023	12
LOTAÇÃO.....	13
Portaria - SEI nº 343, de 14 de dezembro de 2023	13

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Portaria - SEI Retificação, de 15 de dezembro de 2023

Na Portaria-SEI nº 266, de 30 de novembro de 2023, publicada no Boletim de serviço nº 551, de 01 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º Alterar, em parte, a composição do **Comitê de Ética em Pesquisa do HU/UNIVASF (CEP)**, instituído pela Portaria - SEI nº 04, de 12 de janeiro de 2023, conforme informações abaixo:

EXCLUIR os empregados abaixo do referido comitê:

[...]

INCLUIR os empregados abaixo no referido comitê:

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º Alterar, em parte, a composição do **Comitê de Ética em Pesquisa do HU/UNIVASF (CEP)**, instituído pela Portaria - SEI nº 04, de 12 de janeiro de 2023, conforme informações abaixo:

EXCLUIR os membros abaixo do referido comitê:

[...]

INCLUIR os membros abaixo no referido comitê:

[...].

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 285, de 14 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI 191 de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Ed. 99, Seção 2, pág. 31, de 25/05/2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 33 (31070871), RESOLVE

Art. 1º **Alterar**, em parte, a composição da **Comissão de Gestão de Processos do Centro Cirúrgico do HU-UNIVASF**, instituída através da Portaria-SEI nº 54, de 26 de agosto de 2020, para a seguinte disposição:

Laisa Calliny do Nascimento Santos, Enfermeiro, SIAPE nº 225****;
Vanessa Nery de Aquino Bandeira, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, SIAPE nº 211****;
Joaquim Gomes de Araújo Bedor, Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, SIAPE nº 219****;
Antônio Rafael de Oliveira Brito, Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, SIAPE nº 183****;
Pedro Carvalho Diniz, Chefe da Divisão Médica, SIAPE nº 220****;
Fabricio Olinda de Souza Mesquita, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, SIAPE nº 119****;
Aristóteles Homero dos Santos Cardona Júnior, Gerente de Atenção à Saúde, SIAPE nº 178****;
Marcia Tamires Uchoa Bezerra, Enfermeiro, SIAPE nº 221****;
Marciana de Oliveira Gois Barros, Médico - Anestesiologia, SIAPE nº 292****;
Amanda Isabella Rodrigues Gomes, Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial, SIAPE nº 192****;
Saulo Bezerra Xavier, Divisão de Enfermagem, SIAPE nº 220****;
Gabriel Souza de Albuquerque, Chefe da Unidade de Traumatologia-ortopedia, SIAPE nº 220****;
Pedro Henrique de Souza Lopes, Cirurgião - Dentista - Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, SIAPE nº 219****;
Leonardo Carvalho Moura Fé, Chefe da Unidade de Hemoterapia, SIAPE nº 235****;
Giselle Karine Muniz de Mello, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, SIAPE nº 219****.

Art. 2º O cargo de Presidente da Comissão será ocupado pela empregada Laisa Calliny do Nascimento Santos.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelos empregados na referida comissão a partir de 04 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 286, de 14 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, tendo em vista o Despacho SEI (34972181), RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** Karoline Teixeira Passos de Andrade, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 331****, para atuar como Comissário(a) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.000071/2023-85, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 287, de 18 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização de entrevista com os candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 05 (35253064)
RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado **FINAL** da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Raimundo Campos Palheta Júnior	718.***.***-91	94,89
2º	Izabelle Silva de Araújo	018.***.***-39	85,13
3º	Larycia Vicente Rodrigues	010.***.***-38	83,25
4º	Luciana Nogueira Mendes Caldas	038.***.***-86	73,4
5º	Vivianni Marques Leite dos Santos	950.***.***-97	73,32

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU-Univasf

Portaria - SEI nº 288, de 18 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização de entrevista com os candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 05 (35252718)
RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado **FINAL** da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas - Junto à Gerência de Atenção à Saúde.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Luana Santos Macedo	060.***.***-79	97,48
2º	Sheyla Santana de Almeida	002.***.***-01	88,4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
 Superintendente do HU-Univasf

Portaria - SEI nº 289, de 18 de dezembro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização de entrevista com os candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 05 (35252876)
RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado **FINAL** da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefia do Setor de Gestão do Ensino - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	Luciana Nogueira Mendes Caldas	038.***.***-86	87
2º	Paula Andreatta Maduro	518.***.***-34	86,49
3º	Larycia Vicente Rodrigues	010.***.***-38	77,52
4º	Sheyla Santana de Almeida	002.***.***-01	75,6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 157, de 15 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas do controle e processamento do enxoval hospitalar, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos, resolve:

Art. 1º **Constituir EPC para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas do controle e processamento do enxoval hospitalar**, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, de acordo com as especificações e quantitativos definidos em instrumento próprio, com execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Marcos Antunes Galdino Rodrigues Júnior, matrícula SIAPE nº 225****
- II. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 221****
- III. Cristiane Dias Ribeiro, matrícula SIAPE nº 224****
- IV. Gilbério Ítalo de Araújo Santos, matrícula SIAPE nº 230****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato..

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

Portaria - SEI nº 158, de 15 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos recicláveis do grupo D, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos recicláveis do grupo D, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, de acordo com as especificações e quantitativos definidos em instrumento próprio, com execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Marcos Antunes Galdino Rodrigues Júnior, matrícula SIAPE nº 225****
- II. Carlos Henrique Silva Melo, matrícula SIAPE nº 221****
- III. Cristiane Dias Ribeiro, matrícula SIAPE nº 224****
- IV. Gilbério Ítalo de Araújo Santos, matrícula SIAPE nº 230****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

Portaria - SEI nº 160, de 15 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de

Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de insumos para angiografia (hemodinâmica) e enxertos vasculares em dacron e ptfe, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos, resolve:

Art. 1º **Constituir EPC para aquisição de insumos para angiografia (hemodinâmica) e enxertos vasculares em dacron e ptfe**, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, de acordo com as especificações e quantitativos definidos em instrumento próprio, com execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Antonio Rafael De Oliveira Brito, matrícula SIAPE nº 183****
- II. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 219****
- III. Vitória Máisa Santana de Carvalho, matrícula SIAPE nº 299****
- IV. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI Retificação, de 15 de dezembro de 2023

Portaria - SEI nº 338, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de serviço nº 558, de 14 de dezembro de 2023.

Onde se lê:

"Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 212, de 29 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço do HU-UNIVASF nº 524, de 04 de setembro de 2023.

Leia-se:

"Art. 1º Revogar, a contar de 26 de dezembro de 2023, a Portaria - SEI nº 212, de 29 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço do HU-UNIVASF nº 524, de 04 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 342, de 14 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho - SEI (35135897), resolve:

Art. 1º **Designar** o(a) empregado(a) **Margarida Maria Paiva Matos de Sousa**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 221****, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, no período de 26 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 344, de 14 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista a Solicitação - SEI 9 (35193619), resolve:

Art. 1º **Designar** o(a) empregado(a) **Thayla Lutterbach de Oliveira Pires Farias**, Médico - Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 220****, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 194, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 343, de 14 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho - SEI (35170522), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 1º de dezembro de 2023, a(o) empregada(o) **Maria José Santos Martins**, Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 337****, no Setor de Farmácia Hospitalar, com exercício na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente
Ronald Juenyr Mendes
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas